



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Secretaria-Geral de Logística
(SGLOG)

Elaborado por:
Equipe de Apoio Administrativo
(SEADM)

Aprovado por:
Chefe do Serviço de Apoio
Administrativo (SEADM)

Data da Vigência:
10/07/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	Regularizar E Controlar Permissões Onerosas, Impostos E Taxas	PAT nº 004	Revisão: 00
Atividade:	Regularizar Ocupação De Área-Control De Débito		

Sequência	Tarefas
1	O SEADM, encaminha os autos do processo ao DEGAR, objetivando verificar a existência de débito, a cada 3 (três) meses.
2	Constatado o pagamento, sobresta o processo, por mais 3 (três) meses.
3	Constatado o não pagamento de alguma remuneração, notifica-se o permissionário para regularizar o pagamento da dívida ou para formalizar o pedido de parcelamento, em até 72 (setenta e duas) horas. Vencido o prazo de 72 (setenta e duas) horas, sem pagamento ou pedido de parcelamento, o SEADM encaminha, ao DEGAR, por correspondência eletrônica, questionamento sobre a regularização do débito.
4	Caso não regularizado, o SEADM providenciará a abertura de procedimento apuratório.